

ATO EXECUTIVO DA REITORIA, de 02/12/2022

Nomeia **DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE”** da Unidade Universitária de Toledo da **UNIVERSIDADE PARANAENSE – UNIPAR** a partir de **03/01/2023**.

O REITOR da **UNIVERSIDADE PARANAENSE – UNIPAR**, usando de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando a vacância do cargo de Diretor Geral da Unidade Universitária de Toledo da Universidade Paranaense - UNIPAR, pelo presente

ATO EXECUTIVO

Artigo 1º - Nomeia **DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE”** da Unidade Universitária de Toledo da Universidade Paranaense – UNIPAR, o Prof.º **ROBSON RECALCATTI**, (MF nº 9172) a partir de **03/01/2023**.

Artigo 2º - Compete ao Diretor Geral “Pró-Tempore”, exercer toda e qualquer atribuição regimental inerente ao cargo de Diretor Geral titular.

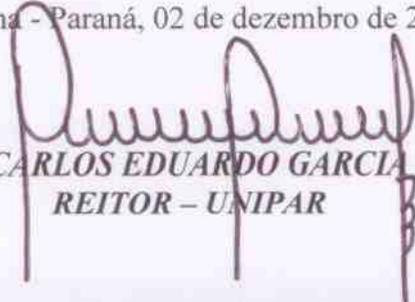
Artigo 3º - As atribuições e competências relativas ao cargo de Diretor Geral de Unidade são melhor explicitadas no Estatuto da UNIPAR, no Regimento Geral da Unidade e em Atos Executivos específicos.

Artigo 4º - O Diretor Geral “Pró-Tempore” da Unidade Universitária de Toledo exercerá suas atribuições concomitantemente com a função docente em Cursos da Instituição.

Artigo 5º - Este Ato Executivo entra em vigor a partir 03 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRE-SE.

Umuarama - Paraná, 02 de dezembro de 2022


CARLOS EDUARDO GARCIA
REITOR – UNIPAR

